



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

PROGRAMA DA DISCIPLINA

Identificação da Disciplina	Estágio Supervisionado 2 - Empresa (GEO31090)
Modalidade/Curso	Bacharelado / Geografia
Responsável	Prof. Dr. João Carlos Carvalhaes dos Santos Monteiro (140h) Profa. Dra. Catia Eliza Zuffo (60h)
Horários	Registro no SIGAA: Quintas-feiras (vespertino). O estágio será realizado de acordo com a necessidade da Empresa e disponibilidade do estagiário. Modalidade híbrida.

Objetivo geral

Proporcionar vivência em empresas públicas e privadas que trabalham com temas relativos às atribuições dos geógrafos. Refletir sobre as relações entre a teoria e a prática.

Ementa

A disciplina é uma oportunidade para os futuros profissionais do Curso de Bacharelado em Geografia: i) serem apresentados ao mercado de trabalho com alguma experiência de suas possíveis atividades; e ii) aprendam a estabelecer processos de relações humanas no trabalho, tanto com seus possíveis subordinados, quanto com seus prováveis superiores. Dessa forma, a formação do aluno se complementa com a atividade no mercado de trabalho real, em empresas públicas ou particulares, que lhe ofereçam oportunidade de estágio, corroborando com o ensino de melhor qualidade.

Conteúdo Programático

- Legislação e regulamentação do Estágio Curricular do Bacharelado em Geografia - Empresa: 1- da Parte Concedente, 2- do(a) Estagiário(a), 3- das Atividades do Estagiário(a), 4- Formas de Supervisão, 5- Atribuições do(a) Coordenador(a)/Orientador(a) de Estágio;
- O Estágio Supervisionado: Observação; Participação em atividades nas empresas;
- Elaboração individual do Relatório de Estágio.

Metodologia

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA: i) Exposição didática e debates; ii) Leitura e discussão de documentos; iii) Trabalhos escritos e/ou apresentados; iv) Atividades práticas.

Atividades síncronas e assíncronas.

Critérios de Avaliação

Trabalhos realizados, além da participação nas demais atividades.

Referências

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Diário oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 3-4, 26 set. 2008.

DECRETO, Nº 87.497, de 18 de Agosto de 1982. Dispõe sobre estágio de estudantes.

Resolução nº 062/CONSAD (UNIR) de 05 de Maio de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.

Resolução nº 454/CONSEA (UNIR), de 21 de Setembro de 2016. Dispõe sobre o estágio de estudantes.

Plano de Biossegurança (COVID-19) da UNIR.

Calendário Acadêmico da UNIR correspondente ao semestre.

Grade do curso de Bacharelado em Geografia da UNIR.

Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia da UNIR (2015).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS CARVALHAES DOS SANTOS MONTEIRO, Docente**, em 30/03/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATIA ELIZA ZUFFO, Docente**, em 30/03/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0921473** e o código CRC **73BBDB43**.